

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VINÍCIUS AGUIAR MILANI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) JUNTOS POR ITAQUIRAI (PDT, PTB, MDB, PSB, PSDB) 06001216120206120025, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ITAQUIRAÍ.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	DARCI SIDNEI PORTELA	NEY PORTELA	06001440720206120025

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE	SANDRA CASSONE	06001310820206120025

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ELDORADO, 26 de Setembro de 2020.

VINÍCIUS AGUIAR MILANI

Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600061-88.2020.6.12.0025**

PROCESSO : 0600061-88.2020.6.12.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (ELDORADO - MS)

**RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : continuidade e compromisso 12-PDT / 14-PTB / 25-DEM / 51-PATRIOTA

REQUERENTE : DEMOCRATAS-DEM - COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PATRIOTA - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE ELDORADO - MS

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT DIRETORIO

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB - COMISSAO PROVISORIA

### **EDITAL 00007**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VINÍCIUS AGUIAR MILANI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) continuidade e compromisso (PDT, PTB, DEM, PATRIOTA) 06000618820206120025, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ELDORADO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO

51	AGUINALDO DOS SANTOS	LÉO	06001034020206120025
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
51	FABIANA MARIA LORENCI	FABIANA	06002592820206120025

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ELDORADO, 26 de Setembro de 2020.

VINÍCIUS AGUIAR MILANI

Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600054-96.2020.6.12.0025

PROCESSO : 0600054-96.2020.6.12.0025 REGISTRO DE CANDIDATURA (ELDORADO - MS)

RELATOR : 025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : JUNTOS PODEMOS FAZER MAIS POR ELDORADO 19-PODE / 15-MDB

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPIO DE ELDORADO - PODEMOS

EDITAL

00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VINÍCIUS AGUIAR MILANI, Juiz(Juíza) Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) JUNTOS PODEMOS FAZER MAIS POR ELDORADO (PODE, MDB) 06000549620206120025, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de ELDORADO.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19	ANDERSON FREITAS DA SILVA	NENNY ANDERSON	06002636520206120025
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19	NELSON LUIZ DA ROCHA	PROFESSOR NELSON	06000947820206120025

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.